



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 02 DE 2024

AUTOR (A): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTANENSE à SYDMAR DA SILVA SOARES, CPF 046.156.804-73, em virtude dos serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 2º - A outorga do presente título será realizada em sessão solene, em data a ser designada pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, em 21 de março 2023.

Ana Ataíde de Oliveira Diniz
ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ

VEREADOR (A)